

Ofício nº 95/2023-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.113/2023

Registro, 07 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.113/2023, que **“AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Através do Ofício 2976/2023, foi formalizado o interesse do Município em permutar três lotes de sua propriedade com o imóvel localizado na Rua José Manoel Veríssimo, 430, no loteamento do Bairro Serrote, que atende perfeitamente as condições necessárias para a instalação de uma nova Unidade Básica de Saúde no Bairro Serrote.

Os imóveis envolvidos na permuta foram avaliados, tendo sido constatada a diferença de valores em R\$ 90.202,26, sendo que o particular, proprietário do imóvel de maior valor, aceitou receber montante menor (R\$ 90.000,00).

O interesse público é evidente, considerando que a população do Bairro Serrote contará com sistema de saúde mais próximo e eficiente. De outro lado, não haverá qualquer prejuízo ao Erário, uma vez que o imóvel está sendo adquirido por valor abaixo da avaliação e há dotação orçamentária para a aquisição.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.113 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Registro autorizada a permutar os seguintes imóveis: “Lote Comercial nº 01, da Quadra “K”, do Conjunto Habitacional “Jardim Eiji Matsumura”, localizado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Registro, com área de 293,64 m² (duzentos e noventa e três metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações de quem da rua olha para o terreno: pela frente mede 5,42 m em reta mais 14,14 m em curva (raio de 9,00 m), confrontando-se com a Rua Paulo Banks Leite; do lado direito mede 21,49 m, confrontando-se com o Lote 2; do lado esquerdo mede 12,49 m, confrontando-se com a Rua João Nunes de Oliveira; e aos fundos mede 14,53 m, confrontando-se com a área remanescente dos Lotes 100 e 102 da Antiga Colônia de Registro, de propriedade do Sr. Masakazu Matsumura; “Lote Comercial nº “17”, da Quadra “D” do Conjunto Habitacional “Jardim Eiji Matsumura”, localizado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Registro, com área de 294,27 m² (duzentos e noventa e quatro metros e vinte e sete centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações de quem da rua olha para o terreno: pela frente mede 31,17 m em curva (raio de 30,00 m), confrontando-se com a Rua Vivaldo Pereira; do lado direito mede 18,93 m, confrontando-se com o Lote 16; e aos fundos mede 13,40 m, confrontando-se com o Lote 1, mais 9,83 m, confrontando-se com o Lote 2 e “Lote Comercial nº “33”, da Quadra “N” do Conjunto Habitacional “Jardim Eiji Matsumura”, localizado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Registro, com área de 154,90 m² (cento e cinquenta e quatro metros e noventa centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações de quem da rua olha para o terreno: pela frente mede 22,45 m em reta mais 2,49 m em curva (raio de 9,00 m), confrontando-se com a Rua Quinze; do lado esquerdo mede 16,51 m, confrontando-se com os Lotes 1 e 2; e aos fundos mede 18,29 m, confrontando-se com o Lote 32, avaliados em R\$ 354.689,97 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), que ficam desafetados, com o imóvel descrito como Lote nº. 202 (duzentos e dois) da Quadra 81 (oitenta e um), Setor 21980, Bairro Serrote, localizado no perímetro urbano do Município e Comarca de Registro/SP, no lado par da Rodovia Federal Regis Bittencourt – BR – 116, a 9,96 metros da esquina com a Rua José Manoel Veríssimo, com as seguintes medidas e confrontações: Lote com 43,24 metros de frente para a faixa de domínio da Rodovia Federal Regis Bittencourt – BR – 116, confrontando-se à direita numa distância de 29,64 metros com o mesmo lote e medindo 34,64 metros com o lote 111; à esquerda numa distância de 87,78 metros com o lote 347; aos fundos numa distância de 18,20 metros com o lote 035, deflete à esquerda numa distância de 10,21 metros com o lote 413, deflete à esquerda numa distância de 10,57 metros com o lote 403 e deflete à direita numa distância de 8,36 metros com o lote 392, encerrando uma área de 3.988,21 m² (três mil, novecentos e oitenta e oito metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados), de propriedade de Suely Dias e Oliveira e Eudes de Oliveira Belchior, avaliado em R\$ 444.892,23 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Registro pagará ao proprietário do imóvel particular o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referentes à diferença de valores entre os imóveis.

Art. 2º. Fica a Prefeitura autorizada a conceder isenção do pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, incidente sobre a permuta prevista nesta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de dezembro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS

Procuradora do Município

Assinado por 4 pessoas: LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/52D1-7745-548C-66F9> e informe o código 52D1-7745-548C-66F9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52D1-7745-548C-66F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 07/12/2023 17:11:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 07/12/2023 17:14:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (CPF 301.XXX.XXX-90) em 07/12/2023 17:20:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 08/12/2023 06:42:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/52D1-7745-548C-66F9>